

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA	RUA OLÍMPIO DAL MAGRO,587 - CENTRO	11.243.552/0001-47	MARTINHOS SCANTAMBURLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA	RUA PRESIDENTE KENEDDY,455 - CENTRO	11.355.924/0001-27	CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO	11.366.369/0001-39	RAQUEL DE MOURA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	11.520.158/0001-09	SERGIO INACIO BUCHE
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO	95.990.180/0001-02	WESLEY TERRIBILE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO	83.027.045/0001-87	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO	82.821.208/0001-36	ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MODELO	RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO	83.021.832/0001-11	BARBARA MILENA GELLER BARON
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PALMITOS	RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO	85.361.863/0001-47	GIOVANA GIACOMOLLI
MUNICÍPIO DE PARAISO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BELTRAME
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICÍPIO DE RIQUEZA	RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO	95.988.309/0001-48	JULIANO LUIZ BORTOLANZA
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO	82.821.182/0001-26	JUAREZ FURTADO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO	83.026.781/0001-10	FERNANDO JÚLIO WILL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCÍLIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	AVENIDA DOM PEDRO II,830, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - CENTRO	80.622.319/0001-98	RAFAEL MARIN
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	LOIVO FRANCISCO ZÓZ

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/3,0000; 3/3,0000; 4/3,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 10/2,0000; 11/2,0000; 12/5,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/5,0000; 16/3,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/5,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/3,0000; 23/3,0000; 24/4,0000; 25/4,0000; 26/4,0000; 27/3,0000; 28/2,0000; 29/1,0000; 30/3,0000; 31/2,0000; 32/5,0000; 33/2,0000; 34/1,0000; 35/2,0000; 36/5,0000; 37/5,0000; 38/5,0000

1.2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/15,0000; 2/30,0000; 3/100,0000; 4/100,0000; 5/100,0000; 6/100,0000; 7/100,0000; 8/100,0000; 9/100,0000; 10/50,0000; 11/10,0000; 12/20,0000; 13/20,0000; 14/10,0000; 15/500,0000; 16/30,0000; 17/30,0000; 18/30,0000; 19/20,0000; 20/15,0000; 21/10,0000; 22/20,0000; 23/30,0000; 24/20,0000; 25/20,0000; 26/15,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/5,0000; 30/15,0000; 31/10,0000; 32/15,0000; 33/10,0000; 34/10,0000; 35/15,0000; 36/10,0000; 37/10,0000; 38/10,0000

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.243.552/0001-47, com sede na RUA OLÍMPIO DAL MAGRO,587 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARTINHOS SCANTAMBURLO:

Item/Quantidade: 22/2,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.355.924/0001-27, com sede na RUA PRESIDENTE KENNEDY,455 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI:

Item/Quantidade: 32/1,0000

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, RAQUEL DE MOURA:

Item/Quantidade: 24/2,0000; 32/2,0000

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.520.158/0001-09, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERGIO INACIO BUCHE:

Item/Quantidade: 24/1,0000; 25/1,0000; 32/1,0000

1.7. MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.180/0001-02, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS FRIAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WESLEY TERRIBILE:

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/3,0000; 3/20,0000; 4/20,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/4,0000; 11/2,0000; 12/5,0000; 13/1,0000; 14/2,0000; 15/20,0000; 16/3,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/6,0000; 20/3,0000; 21/3,0000; 22/6,0000; 23/2,0000; 24/5,0000; 25/3,0000; 26/1,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 29/2,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/3,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 37/2,0000; 38/2,0000

1.8. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDER LUIZ MARCON:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/1,0000; 3/5,0000; 4/5,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/1,0000; 12/3,0000; 13/3,0000; 14/1,0000; 15/3,0000; 19/2,0000; 22/3,0000; 23/1,0000; 24/1,0000; 25/1,0000; 26/1,0000; 28/1,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/3,0000; 33/3,0000; 35/6,0000; 36/1,0000; 37/1,0000; 38/1,0000

1.9. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AGNALDO DERESZ:

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/4,0000; 3/3,0000; 4/3,0000; 5/3,0000; 6/3,0000; 7/3,0000; 8/3,0000; 9/3,0000; 10/15,0000; 11/1,0000; 12/13,0000; 13/3,0000; 14/3,0000; 15/5,0000; 16/2,0000; 17/2,0000; 18/3,0000; 19/8,0000; 20/3,0000; 21/3,0000; 22/33,0000; 23/2,0000; 24/7,0000; 25/7,0000; 26/6,0000; 27/6,0000; 28/6,0000; 29/3,0000; 30/6,0000; 31/6,0000; 32/10,0000; 33/2,0000; 34/2,0000; 35/8,0000; 36/3,0000; 37/5,0000; 38/4,0000

1.10. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO, na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR ANTONIO GIUMBELLI:

Item/Quantidade: 12/2,0000; 19/1,0000; 29/1,0000; 32/2,0000; 37/1,0000; 38/1,0000

1.11. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ROZANE BORTONCELLO MOREIRA:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/10,0000; 11/2,0000; 12/10,0000; 19/5,0000; 20/12,0000; 21/1,0000; 22/2,0000; 23/5,0000; 24/5,0000; 25/5,0000; 27/5,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/5,0000; 35/5,0000; 36/20,0000; 37/2,0000; 38/2,0000

1.12. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO JUNIOR KASPER:

Item/Quantidade: 2/2,0000; 3/10,0000; 4/5,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 11/1,0000; 19/8,0000; 22/5,0000; 23/1,0000; 24/2,0000; 26/1,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 33/3,0000; 36/2,0000; 37/1,0000

1.13. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:

Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/15,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/1,0000; 12/5,0000; 13/2,0000; 15/30,0000; 16/20,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/10,0000; 23/3,0000; 24/2,0000; 25/2,0000; 26/2,0000; 27/1,0000; 28/1,0000; 30/5,0000; 31/3,0000; 32/5,0000; 33/3,0000; 34/1,0000; 35/3,0000; 37/1,0000; 38/2,0000

1.14. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/4,0000; 11/1,0000; 12/3,0000; 13/4,0000; 14/1,0000; 15/5,0000; 16/2,0000; 17/10,0000; 19/25,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 22/5,0000; 23/2,0000; 24/3,0000; 25/3,0000; 26/3,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 29/1,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/3,0000; 34/2,0000

1.15. MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.027.045/0001-87, com sede na AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON:

Item/Quantidade: 5/1,0000; 6/1,0000; 8/5,0000; 9/1,0000; 11/3,0000; 12/1,0000; 14/3,0000; 17/20,0000; 19/3,0000; 20/1,0000; 21/2,0000; 24/1,0000; 25/2,0000; 28/4,0000; 29/2,0000; 30/1,0000; 33/4,0000; 37/5,0000; 38/1,0000

1.16. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MICHEL NEDEL BARTH:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/5,0000; 11/2,0000; 12/6,0000; 13/2,0000; 14/2,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/25,0000; 18/20,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/15,0000; 23/3,0000; 24/5,0000; 25/3,0000; 26/3,0000; 27/5,0000; 28/5,0000; 29/1,0000; 30/5,0000; 31/5,0000; 32/4,0000; 33/3,0000; 34/2,0000; 35/4,0000; 36/2,0000; 37/8,0000; 38/10,0000

1.17. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede na PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO, na cidade de ITAPIRANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES RIBAS:

Item/Quantidade: 10/5,0000; 12/5,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000; 24/2,0000; 26/1,0000; 27/1,0000

1.18. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VINICIUS VENTURA:

Item/Quantidade: 1/15,0000; 2/50,0000; 3/100,0000; 4/100,0000; 5/150,0000; 6/150,0000; 7/150,0000; 8/150,0000; 9/150,0000; 10/200,0000; 11/3,0000; 12/20,0000; 13/50,0000; 14/3,0000; 15/100,0000; 16/100,0000; 17/120,0000; 18/120,0000; 19/12,0000; 20/10,0000; 21/15,0000; 22/100,0000; 23/80,0000; 24/25,0000; 25/23,0000; 26/10,0000; 27/12,0000; 28/20,0000; 29/2,0000; 30/15,0000; 31/10,0000; 32/10,0000; 33/21,0000; 34/5,0000; 37/5,0000; 38/10,0000

1.19. MUNICÍPIO DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BARBARA MILENA GELLER BARON:

Item/Quantidade: 2/30,0000; 12/10,0000; 13/3,0000; 15/10,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 18/10,0000; 20/3,0000; 21/3,0000; 22/5,0000; 23/5,0000; 24/5,0000; 30/5,0000; 32/2,0000; 33/5,0000; 34/2,0000; 35/10,0000; 37/2,0000

1.20. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO SANSIGOLO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 5/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 11/1,0000; 12/3,0000; 15/2,0000; 19/5,0000; 22/5,0000; 23/3,0000; 24/3,0000; 26/1,0000; 30/3,0000; 31/3,0000; 32/1,0000; 35/5,0000; 37/1,0000; 38/3,0000

1.21. MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, GIOVANA GIACOMOLLI:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/8,0000; 4/8,0000; 5/6,0000; 6/19,0000; 7/6,0000; 8/32,0000; 9/34,0000; 10/5,0000; 11/2,0000; 12/5,0000; 14/1,0000; 15/2,0000; 16/5,0000; 17/5,0000; 20/15,0000; 21/2,0000; 23/62,0000; 24/9,0000; 25/32,0000; 26/16,0000; 27/1,0000; 30/1,0000; 31/1,0000; 32/1,0000; 35/2,0000; 36/3,0000; 38/1,0000

1.22. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO BELEGANTE:

Item/Quantidade: 2/2,0000; 6/2,0000; 10/5,0000; 12/2,0000; 20/2,0000; 21/1,0000; 24/1,0000; 25/1,0000; 26/1,0000; 32/5,0000; 34/1,0000; 35/2,0000; 38/1,0000

1.23. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO BELTRAME:

Item/Quantidade: 2/5,0000; 3/15,0000; 4/15,0000; 5/3,0000; 10/5,0000; 11/1,0000; 12/7,0000; 13/1,0000; 15/5,0000; 16/5,0000; 17/20,0000; 18/50,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000; 22/3,0000; 23/10,0000; 24/5,0000; 25/2,0000; 26/2,0000; 27/1,0000; 30/2,0000; 31/1,0000; 32/2,0000; 33/2,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 38/3,0000

1.24. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT:

Item/Quantidade: 1/4,0000; 5/3,0000; 6/3,0000; 7/3,0000; 8/3,0000; 9/3,0000; 11/1,0000; 12/3,0000; 13/2,0000; 15/6,0000; 20/2,0000; 23/2,0000; 29/1,0000; 32/2,0000

1.25. MUNICIPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO LUIZ BORTOLANZA:

Item/Quantidade: 3/5,0000; 4/5,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 11/2,0000; 12/5,0000; 13/5,0000; 14/2,0000; 15/20,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/12,0000; 20/2,0000; 21/5,0000; 23/20,0000; 24/10,0000; 25/3,0000; 27/5,0000; 29/1,0000; 30/3,0000; 31/2,0000; 32/5,0000; 33/5,0000; 34/3,0000; 35/5,0000; 37/3,0000; 38/3,0000

1.26. MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JUAREZ FURTADO:

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/4,0000; 3/4,0000; 4/4,0000; 10/10,0000; 11/2,0000; 12/6,0000; 13/2,0000; 14/2,0000; 15/10,0000; 16/5,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/4,0000; 21/4,0000; 22/6,0000; 23/4,0000; 24/4,0000; 25/5,0000; 26/4,0000; 27/2,0000; 28/5,0000; 29/1,0000; 30/4,0000; 31/4,0000; 32/4,0000; 33/2,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 36/2,0000; 37/2,0000; 38/2,0000

1.27. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLOVIS LAZAROTTO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/2,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/1,0000; 12/4,0000; 13/3,0000; 15/4,0000; 16/2,0000; 17/3,0000; 18/7,0000; 19/2,0000; 20/1,0000; 21/1,0000; 22/3,0000; 23/3,0000; 24/3,0000; 25/3,0000; 26/2,0000; 27/2,0000; 30/2,0000; 31/1,0000; 32/2,0000; 33/4,0000; 34/1,0000; 35/2,0000; 36/4,0000; 37/1,0000; 38/5,0000

1.28. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIR RAUBER:

Item/Quantidade: 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/2,0000; 11/4,0000; 12/5,0000; 15/50,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 18/100,0000; 20/1,0000; 21/2,0000; 22/5,0000; 23/6,0000; 24/5,0000; 25/5,0000; 26/2,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 30/1,0000; 31/3,0000; 32/2,0000; 33/2,0000; 35/2,0000; 37/3,0000; 38/1,0000

1.29. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, com sede na RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JÚLIO WILL:

Item/Quantidade: 1/40,0000; 2/70,0000; 3/40,0000; 4/40,0000; 5/80,0000; 6/80,0000; 7/80,0000; 8/80,0000; 9/80,0000; 10/170,0000; 11/5,0000; 12/50,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/50,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 18/20,0000; 19/10,0000; 20/50,0000; 21/20,0000; 22/100,0000; 23/30,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/50,0000; 27/30,0000; 28/30,0000; 29/5,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 32/10,0000; 33/10,0000; 34/5,0000; 35/50,0000; 37/5,0000; 38/20,0000

1.30. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCÍLIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI:

Item/Quantidade: 1/7,0000; 2/6,0000; 3/15,0000; 4/15,0000; 5/12,0000; 6/30,0000; 7/10,0000; 8/15,0000; 9/12,0000; 10/20,0000; 11/5,0000; 12/10,0000; 13/5,0000; 15/25,0000; 16/15,0000; 17/2,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/6,0000; 21/3,0000; 22/25,0000; 23/18,0000; 24/25,0000; 25/15,0000; 26/3,0000; 27/1,0000; 28/1,0000; 29/3,0000; 30/15,0000; 31/1,0000; 32/5,0000; 33/4,0000; 34/2,0000; 35/6,0000; 36/2,0000; 37/2,0000; 38/5,0000

1.31. MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.622.319/0001-98, com sede na AVENIDA DOM PEDRO II,830, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - CENTRO, na cidade de SERRA ALTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL MARIN :

Item/Quantidade: 11/1,0000; 14/1,0000; 29/1,0000; 32/2,0000

1.32. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO EM EXERCÍCIO, LOIVO FRANCISCO ZOZ:

Item/Quantidade: 2/20,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/15,0000; 6/15,0000; 7/15,0000; 8/15,0000; 9/15,0000; 10/25,0000; 11/1,0000; 12/10,0000; 13/2,0000; 15/15,0000; 16/20,0000; 17/50,0000; 18/30,0000; 19/7,0000; 20/4,0000; 21/4,0000; 22/20,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 26/6,0000; 27/3,0000; 28/3,0000; 29/1,0000; 30/10,0000; 31/10,0000; 32/5,0000; 33/10,0000; 34/2,0000; 35/10,0000; 36/2,0000; 37/3,0000; 38/10,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	8131	21702	118,00	171,60	20.248,80	UNIDADE	ALICATE REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA. ESTRUTURA ROBUSTA PARA SERVIÇOS PESADOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA PARA REDUÇÃO DE ESFORÇO. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 BICOS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM, 4,8 MM E 6,4 MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CHAVE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS BICOS. (21702)
2	8136	21707	263,00	39,16	10.299,08	UNIDADE	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12 POLEGADAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM SISTEMA DE AJUSTE PARA UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 8, 10 E 12 POLEGADAS. POSSUI CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU METÁLICO E SISTEMA DE TENSÃO DA LÂMINA POR MEIO DE PORCA BORBOLETA OU DISPOSITIVO SIMILAR. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 01 LÂMINA DE SERRA EM AÇO CARBONO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS PELO FABRICANTE. (21707)
3	11372	24938	388,00	14,60	5.664,80	UNIDADE	BROCA CHATA PARA MADEIRA EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO DE 3/8 POL. COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE DO CORTE. DEVE POSSUIR PONTA PILOTO PARA INÍCIO DE FURO PRECISO E ARESTAS DE CORTE LATERAIS PARA ACABAMENTO LIMPO. HASTE SEXTAVADA DE 1/4, COMPATÍVEL COM MANDRIS DE TROCA RÁPIDA. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 150 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À DIN ISO 1173 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL DEVIDAMENTE LACRADA), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24938)
4	11373	24939	383,00	13,64	5.224,12	UNIDADE	BROCA CHATA PARA MADEIRA EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO DE 5/16 POL. COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE DO CORTE. DEVE POSSUIR PONTA PILOTO PARA INÍCIO DE FURO PRECISO E ARESTAS DE CORTE LATERAIS PARA ACABAMENTO LIMPO. HASTE COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4, COMPATÍVEL COM MANDRIS DE TROCA RÁPIDA. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 150 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À DIN ISO 1173 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL DEVIDAMENTE LACRADA), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24939)
5	11374	24940	493,00	17,43	8.592,99	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO E ALVENARIA SDS PLUS DIÂMETRO DE 10,0 MM. CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA EM METAL DURO (WIDIA) DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CANAIS HELICOIDAIS DUPLOS OU DE PASSO LARGO PARA FACILITAR A EXPULSÃO DO PÓ. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 160 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER O ISO 5468 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL DEVIDAMENTE LACRADAS), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24940)

6	11375	24941	518,00	22,62	11.717,16	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO E ALVENARIA SDS PLUS DIÂMETRO DE 12,0 MM. CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA EM METAL DURO (WIDIA) DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CANAIS HELICOIDAIS DUPLOS OU DE PASSO LARGO PARA FACILITAR A EXPULSÃO DO PÓ. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 160 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER O ISO 5468 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE LACRADAS), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24941)
7	11376	24942	477,00	13,36	6.372,72	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO E ALVENARIA SDS PLUS DIÂMETRO DE 5,0 MM. CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA EM METAL DURO (WIDIA) DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CANAIS HELICOIDAIS DUPLOS OU DE PASSO LARGO PARA FACILITAR A EXPULSÃO DO PÓ. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 110 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NORMA ISO 5468 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE LACRADAS), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24942)
8	11377	24943	518,00	14,97	7.754,46	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO E ALVENARIA SDS PLUS DIÂMETRO DE 6,0 MM. CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA EM METAL DURO (WIDIA) DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CANAIS HELICOIDAIS DUPLOS OU DE PASSO LARGO PARA FACILITAR A EXPULSÃO DO PÓ. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 110 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NORMA ISO 5468 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE LACRADAS), QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24943)
9	11378	24944	513,00	18,63	9.557,19	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO E ALVENARIA SDS PLUS DIÂMETRO DE 8,0 MM. CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA EM METAL DURO (WIDIA) DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CANAIS HELICOIDAIS DUPLOS OU DE PASSO LARGO PARA FACILITAR A EXPULSÃO DO PÓ. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 160 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NORMA ISO 5468 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM CARTELA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE LACRADAS, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM (DIÂMETRO, COMPRIMENTO E INDICAÇÃO DE USO). (24944)
10	8159	21730	562,00	19,37	10.885,94	UNIDADE	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA. PRODUZIDO EM MADEIRA DE LEI OU REFLORESTAMENTO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM. DEVE POSSUIR ACABAMENTO LIXADO, SEM FARPAS, RACHADURAS OU NÓS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA. EXTREMIDADE COM ACABAMENTO OVALADO E CÔNICO PARA AJUSTE PERFEITO AO OLHO DA FERRAMENTA, GARANTINDO FIXAÇÃO SOB PRESSÃO. (21730)

11	8160	21731	55,00	2.504,30	137.736,50	UNIDADE	CARREGADOR DE BATERIAS PROFISSIONAL COM AUXILIAR DE PARTIDA (12V/24V). EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DESTINADO À RECARGA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E AUXÍLIO DE PARTIDA, INDICADO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, INCLUINDO UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA SELECIONÁVEL EM 12V E 24V, COM SISTEMA DE CARGA RÁPIDA E LENTA, COMPATÍVEL COM BATERIAS DE ATÉ 180 AH, PERMITINDO O CARREGAMENTO DE ATÉ 02 (DUAS) BATERIAS DE 12V EM SÉRIE. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO AUXILIAR DE PARTIDA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 A EM 12V E 100 A EM 24V, INDICADO PARA AUXÍLIO DE PARTIDA EM BATERIAS DE ATÉ 150 AH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CHAVE SELETORA DE AMPERAGEM COM, NO MÍNIMO, 10 POSIÇÕES DE AJUSTE, PERMITINDO CARGA GRADUAL E SEGURA, BEM COMO AMPERÍMETRO ANALÓGICO OU DIGITAL PARA MONITORAMENTO DO FLUXO DE CARGA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA COM REARMAMENTO AUTOMÁTICO OU DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, CABOS DE SAÍDA REFORÇADOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS, EQUIPADOS COM GARRAS (POLO POSITIVO E NEGATIVO) DE ALTA CONDUTIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BEM COMO RODÍZIOS E/OU ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V). GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (21731)
12	8161	21732	218,00	366,63	79.925,34	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO PARA USO PROFISSIONAL (OBRAS E CARGAS PESADAS). CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO CARBONO NÚMERO 18 (ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS DE CARGA LÍQUIDA. ESTRUTURA (CHASSI) CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO DE PAREDE GROSSA (MÍNIMO 1,50 MM) E MANOPLAS ERGONÔMICAS. SISTEMA DE RODAGEM COM EIXO ROBUSTO EM AÇO, EQUIPADO COM PNEU REFORÇADO TIPO 3.5" X 8" E CÂMARA DE AR DE ALTA PRESSÃO. DEVE POSSUIR REFORÇOS ESTRUTURAIS NA BASE DA CAÇAMBA E PÉS COM SAPATAS ESTABILIZADORAS. ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (GALVANIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA ADERÊNCIA). (21732)
13	8167	21738	119,00	46,54	5.538,26	UNIDADE	CHAVE DE VIRAR E DOBRAR FERRO (TIPO PINÇA). CAPACIDADE PARA VERGALHÕES DE ATÉ 1/2" (12,7 MM). FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES (ÁREAS DE MAIOR DESGASTE). COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 250 MM. POSSUI CABO COM ACABAMENTO LISO E CORPO REFORÇADO PARA SUPORTAR ALTOS ESFORÇOS DE TORÇÃO SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. (21738)

14	8172	21743	42,00	1.287,47	54.073,74	UNIDADE	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO. CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1800W E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220V. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÃO TRAVA QUE IMPEÇA O ACIONAMENTO ACIDENTAL E CHAVE ELÉTRICA INTERRUPTORA BIPOLAR PARA ISOLAMENTO TOTAL. DIÂMETRO DE CORTE DE, NO MÍNIMO, 46 CM. LÂMINA FABRICADA EM AÇO ESPECIAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRATAMENTO TÉRMICO (TÊMPERA TOTAL). ESTRUTURA COM SISTEMA DE SAÍDA LATERAL. RODAS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS COM PVC OU BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA E DURABILIDADE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE COM, NO MÍNIMO, 05 POSIÇÕES. CABO ERGONÔMICO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. (21743)
15	8179	21750	877,00	32,61	28.598,97	UNIDADE	DISCO DE SERRA CIRCULAR COM VÍDEA 4.3/8" (110 MM). LÂMINA DE SERRA CIRCULAR (DISCO) PROFISSIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PROJETADA PARA ALTAS ROTAÇÕES. DIÂMETRO DE 4.3/8" (110 MM), FURO CENTRAL DE 20 MM. 24 DENTES DE METAL DURO (TUNGSTÊNIO/WÍDIA) DE GRÃO FINO E ALTA DENSIDADE. PROJETADO PARA ROTAÇÕES DE NO MÍNIMO 12.000 RPM. CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM RANHURAS DE EXPANSÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR 15910 OU EN 847-1. GRAVAÇÃO NO CORPO DO DISCO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ROTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA (RPM) E SENTIDO DE GIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21750)
16	8180	21751	392,00	58,86	23.073,12	UNIDADE	DISCO DE SERRA CIRCULAR COM VÍDEA 7.1/4" (184 MM). LÂMINA DE SERRA CIRCULAR (DISCO) PROFISSIONAL, INDICADA PARA CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL EM MADEIRAS DURAS, MACIAS E PLACAS DE MADEIRA. DIÂMETRO DE 7.1/4" (184 MM), FURO CENTRAL DE 5/8" (16 MM) OU COM ANEL DE REDUÇÃO COMPATÍVEL. 24 DENTES DE METAL DURO (TUNGSTÊNIO/WÍDIA) COM ÂNGULO DE ATAQUE POSITIVO. PROJETADO PARA SUPORTAR ROTAÇÕES DE NO MÍNIMO 7.000 RPM. FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM RANHURAS DE EXPANSÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR 15910 OU EN 847-1. OS DENTES DE VÍDEA DEVEM POSSUIR SOLDA DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O IMPACTO. GRAVAÇÃO NO CORPO DO DISCO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, RPM MÁXIMA E INDICAÇÃO DE SENTIDO DE GIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21751)

17	8181	21752	507,00	37,44	18.982,08	UNIDADE	DISCO DIAMANTADO 110 MM (4") SEGMENTADO. DISCO DE CORTE DIAMANTADO TIPO SEGMENTADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 110 MM E FURO CENTRAL DE 20 MM. COMPATÍVEL COM SERRAS MÁRMORE. INDICADO PARA CORTE A SECO OU REFRIGERADO DE CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS, TELHAS, GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. O DISCO DEVE POSSUIR BANDA SEGMENTADA COM ALTURA MÍNIMA DE DIAMANTE DE 8 MM, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E RESFRIAMENTO EFICAZ DURANTE A OPERAÇÃO. CORPO EM AÇO DE ALTA LIGA RESISTENTE A DEFORMAÇÕES TÉRMICAS E VIBRAÇÕES. CAPACIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 13.800 RPM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT NBR 15910 E OU EN 13236. (21752)
18	8182	21753	465,00	18,16	8.444,40	UNIDADE	DISCO DIAMANTADO 110 MM (4") TURBO. DISCO DE CORTE DIAMANTADO TIPO TURBO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 110 MM E FURO CENTRAL DE 20 MM. INDICADO ESPECIALMENTE PARA USO EM SERRAS MÁRMORE, VOLTADO PARA CORTE RÁPIDO E COM ACABAMENTO EM GRANITOS, MÁRMORES, TELHAS DE CERÂMICA E FIBROCIMENTO, BASALTO E MATERIAIS CORRELATOS. A BANDA DEVE SER DO TIPO "TURBO" COM ALTURA MÍNIMA DE DIAMANTE DE 8 MM. CORPO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SUPORE AS ALTAS ROTAÇÕES DA FERRAMENTA. CAPACIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 13.800 RPM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT NBR 15910 E OU EN 13236. (21753)
19	8183	21754	160,00	420,93	67.348,80	UNIDADE	ENGRAXADEIRA MANUAL TIPO BALDE COM CAPACIDADE PARA 7 KG DE GRAXA. ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (ANTICORROSIVA). EQUIPADA COM TAMPA EM ALUMÍNIO OU AÇO E DISCO COMPACTADOR COM MOLA PARA EVITAR BOLHAS DE AR E DESPERDÍCIO DE PRODUTO. SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM ALAVANCA ERGONÔMICA CAPAZ DE GERAR PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO DE 3500 PSI E VAZÃO MÍNIMA DE 10 GRAMAS POR ACIONAMENTO (CICLO). ACOMPANHA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (TIPO TRAMA DE AÇO) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 METRO E EXTENSÃO RÍGIDA COM ACOPLADOR (BICO) DE ALTA PRESSÃO DE 4 GARRAS. DEVE POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE E APOIO DE PÉ PARA ESTABILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO. (21754)
20	8188	21759	152,00	329,35	50.061,20	UNIDADE	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2". ESMERILHADEIRA ANGULAR PARA DISCOS DE 4.1/2" (115 MM), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 800 WATTS. EQUIPAMENTO DE LINHA PROFISSIONAL, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 11.000 RPM. DEVE POSSUIR CONSTRUÇÃO ROBUSTA COM ROLAMENTOS BLINDADOS E SISTEMA DE VENTILAÇÃO EFICIENTE. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL, EMPUNHADURA LATERAL E CHAVE DE APERTO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OFERECIDA PELO FABRICANTE, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VÍCIOS DE QUALIDADE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. (21759)

21	8189	21760	97,00	700,73	67.970,81	UNIDADE	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7". ESMERILHADEIRA ANGULAR PARA DISCOS DE 7" (180 MM), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.200 WATTS (PARA GARANTIR TORQUE EM SERVIÇOS PESADOS). EQUIPAMENTO DE LINHA PROFISSIONAL/INDUSTRIAL, COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 8.500 RPM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FULIGEM METÁLICA (LABIRINTO OU ROLAMENTOS BLINDADOS) E GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL, EMPUNHADURA LATERAL ANTIVIBRAÇÃO E CHAVE DE APERTO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OFERECIDA PELO FABRICANTE, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES MECÂNICOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. (21760)
22	8194	21765	376,00	50,11	18.841,36	UNIDADE	FOICE TIPO SUL 10" COM CABO. FOICE MODELO SUL, COM LÂMINA DE 10 POLEGADAS (APROX. 250 MM), FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO. A PEÇA DEVE RECEBER TRATAMENTO TÉRMICO (TÊMPERA) EM TODA A LÂMINA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE DO FIO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE LEI COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 METRO, COM ACABAMENTO LIXADO, SENDO RIGOROSAMENTE ISENTO DE NÓS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A LÂMINA E O CABO DEVE SER ROBUSTO, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO CONJUNTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA DE PASTAGENS E CORTE DE VEGETAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. (21765)
23	8197	21768	305,00	89,97	27.440,85	JOGO	JOGO DE BITS E PONTEIRAS PARA PARAFUSADEIRA (09 PEÇAS). JOGO DE BITS (PONTEIRAS) PROFISSIONAIS PARA USO EM PARAFUSADEIRAS. FABRICADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA (TIPO S2 OU CROMO-VANÁDIO COM TRATAMENTO TÉRMICO). AS PONTAS DEVEM POSSUIR MAGNÉTISMO INTEGRADO E ENCAIXE SEXTAVADO UNIVERSAL DE 1/4". O KIT DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 05 PONTAS PHILLIPS (PH1, PH2 E PH3), 04 PONTAS FENDA (VARIADAS) E PROLONGADOR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25MM. DEVE ACOMPANHAR ESTOJO OU SUPORTE PARA ORGANIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (21768)
24	8199	21770	215,00	56,03	12.046,45	JOGO	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS (07 PEÇAS). JOGO DE CHAVES PARA APERTO E DESAPERTO, COMPOSTO POR 07 UNIDADES. HASTES FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO (CR-V) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO CROMADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E PONTAS MAGNETIZADAS E FOSFATIZADAS PARA MELHOR ACOPLAMENTO AO PARAFUSO. CABOS ERGONÔMICOS EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO (ABS OU POLIPROPILENO) COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. COMPOSIÇÃO DO JOGO: 04 CHAVES DE FENDA SIMPLES: 1/8" X 3" (3,5 X 75 MM); 3/16" X 4" (5 X 100 MM); 1/4" X 5" (6 X 125 MM) E 5/16" X 8" (8 X 200 MM), 03 CHAVES PHILLIPS (FENDA CRUZADA): 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM); 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM) E 5/16" X 8" (PH3 X 200 MM). GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (21770)

25	8200	21771	190,00	134,17	25.492,30	JOGO	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS 1000V (06 PEÇAS). JOGO DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA COMPOSTO POR 06 CHAVES (FENDA E PHILLIPS), HASTES FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTA MAGNETIZADA E ACABAMENTO FOSFATIZADO. ISOLAÇÃO INDIVIDUAL NA HASTE E NO CABO PARA TRABALHOS EM TENSÕES DE ATÉ 1000V (CA), EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR10 E IEC 60900. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BI-MATERIAL) COM FLANGE DE PROTEÇÃO PARA EVITAR O CONTATO DA MÃO COM A PARTE ENERGIZADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO JOGO: 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES: 1/8" X 4"; 3/16" X 4" E 1/4" X 6". 03 CHAVES PHILLIPS (FESTA CRUZADA): 1/8" X 2.3/8" (PH0); 3/16" X 3" (PH1) E 1/4" X 6" (PH2). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (21771)
26	8203	21774	134,00	425,11	56.964,74	JOGO	JOGO DE SERRAS COPO PROFISSIONAL BIMETAL HSS (MÍNIMO 08 PEÇAS). JOGO DE SERRAS COPO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO INDUSTRIAL, FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO BIMETAL (HSS) COM CORPO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENTES COM TECNOLOGIA DUAL PITCH (PASSO VARIÁVEL). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DENTES COM GEOMETRIA VARIÁVEL PARA REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO, MELHOR DISSIPACÃO DE CALOR E AUMENTO DA VIDA ÚTIL; INDICADAS PARA CORTE DE MATERIAIS DIVERSOS: AÇO CARBONO, AÇO INOX, ALUMÍNIO, COBRE, MADEIRA E PVC; PROFUNDIDADE DE CORTE ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 41 MM (1.5/8"). COMPOSIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (08 PEÇAS): 05 SERRAS COPO NAS BITOLAS: 22 MM (7/8"), 29 MM (1.1/8"), 38 MM (1.1/2"), 44 MM (1.3/4") E 51 MM (2"). 01 SUPORTE/MANDRIL COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM AS SERRAS (MÍNIMO HASTE HEXAGONAL 11MM). 01 BROCA GUIA/PILOTO EM AÇO RÁPIDO (HSS) SUBSTITUÍVEL. 01 CHAVE ALLEN PARA AJUSTE DA BROCA GUIA. O JOGO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO OU MALETA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (21774)
27	8204	21775	96,00	427,78	41.066,88	JOGO	JOGO DE SOQUETES DE IMPACTO LONGOS 1/2" COM 08 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO (CR-MO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, PRÓPRIO PARA USO EM FERRAMENTAS DE IMPACTO. COMPOSTO POR SOQUETES SEXTAVADOS NAS MEDIDAS DE 13 MM, 17 MM, 19 MM, 21 MM, 22 MM, 24 MM, 27 MM E 30 MM. TODOS OS SOQUETES DEVERÃO SER DA SÉRIE LONGA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 78 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 MM. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR PAREDES REFORÇADAS, ORIFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO DE PINO E ANEL DE SEGURANÇA, BEM COMO GRAVAÇÃO DAS MEDIDAS DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL NO CORPO DO SOQUETE. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS, ATENDENDO À NORMA DIN 3129. GARANTIA DE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATÉRIA-PRIMA. (21775)

28	8205	21776	96,00	510,86	49.042,56	JOGO	JOGO DE SOQUETES DE IMPACTO SEXTAVADOS 3/4" COM 08 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO (CR-MO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO (PRETO), PRÓPRIO PARA USO EM FERRAMENTAS DE IMPACTO. COMPOSTO POR SOQUETES SEXTAVADOS NAS MEDIDAS DE 19 MM, 22 MM, 24 MM, 27 MM, 30 MM, 32 MM, 36 MM E 38 MM. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR PAREDES REFORÇADAS, APTAS A SUPOSTAR TORQUES SUPERIORES A 2.000 N·M. DEVERÃO POSSUIR ORIFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO DE PINO E RANHURA PARA ANEL DE SEGURANÇA, BEM COMO GRAVAÇÃO DAS MEDIDAS EM BAIXO RELEVO OU A LASER, DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL NO CORPO DO SOQUETE. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA METÁLICA OU PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DIN 3129 E/OU ANSI B107.2, OU EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATÉRIA-PRIMA. (21776)
29	8209	21780	31,00	5.836,36	180.927,16	UNIDADE	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSO (MIG/TIG/MMA), MÍNIMO DE 220A. MÁQUINA DE SOLDA COM TECNOLOGIA INVERSORA, MULTIPROCESSO 3 EM 1, CAPAZ DE OPERAR NOS PROCESSOS MIG/MAG, TIG (LIFT ARC) E MMA (ELETRODO REVESTIDO). TENSÃO DE ENTRADA 220V. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA SOBRECORRENTE E SOBRETENPERATURA. FUNÇÃO SPOT MIG (SOLDA POR PONTO COM TEMPO PROGRAMÁVEL); CONTROLE DE INDUTÂNCIA AJUSTÁVEL PARA MINIMIZAÇÃO DE RESPINGOS; AJUSTE PRECISO DE TENSÃO E VELOCIDADE DE ARAME. OPÇÃO DE GATILHO EM 2 PASSOS (2T) E 4 PASSOS (4T) PARA CONFORTO EM SOLDAS LONGAS. SUPORTE PARA OPERAÇÃO COM CO2 GASOSO E MISTURAS (AR/CO2). KIT DE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 TOCHA MIG COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DA MÁQUINA; 01 TOCHA TIG TIPO "SECA" COM VÁLVULA MANUAL E CONECTOR COMPATÍVEL; 01 CABO COM GARRA NEGATIVA (MÍNIMO 02 METROS); 01 CABO COM PORTA-ELETRODO (PARA PROCESSO MMA); 01 MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE GÁS; 01 CILINDRO PARA GÁS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS (VAZIO/CARREGÁVEL); 01 VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANÔMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21780)
30	11379	24945	126,00	380,23	47.908,98	UNIDADE	MARRETA OITAVADA 2 KG. MARRETA TIPO OITAVADA, COM CABEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADA NAS FACES DE IMPACTO PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E ESTILHAÇAMENTOS. PESO MÍNIMO DE 2 KG (PESO APENAS DA CABEÇA) EM ATENDIMENTO A NORMA DIN 6475. CABO EM MADEIRA DE LEI (TIPO FREIJÓ, EUCALIPTO TRATADO OU SIMILAR) OU EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. O COMPRIMENTO DO CABO DEVE SER ENTRE 25 CM E 40 CM A CABEÇA DEVE SER FIXADA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA OU RESINA EPÓXI, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU VERNIZ CONTRA OXIDAÇÃO. (24945)

31	11380	24946	92,00	952,55	87.634,60	UNIDADE	MARRETA OITAVADA 5 KG. MARRETA TIPO OITAVADA, COM CABEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADA NAS FACES DE IMPACTO PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E ESTILHAÇAMENTOS, PESO MÍNIMO DE 5 KG (PESO APENAS DA CABEÇA) EM ATENDIMENTO A NORMA DIN 6475. CABO EM MADEIRA DE LEI (TIPO FREIJÓ, EUCALIPTO TRATADO OU SIMILAR) OU EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. O COMPRIMENTO DO CABO DEVE SER ENTRE 80 CM E 90 CM. A CABEÇA DEVE SER FIXADA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA OU RESINA EPÓXI, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA E IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU VERNIZ CONTRA OXIDAÇÃO.
32	8223	21794	119,00	389,93	46.401,67	UNIDADE	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL E ELÉTRICO 20 LITROS. PULVERIZADOR DE TIPO COSTAL COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ELÉTRICO (A BATERIA) E MANUAL (POR ALAVANCA). ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE 12V COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7AH (AMPERE-HORA). DEVE POSSUIR INDICADOR DE CARGA (VOLTÍMETRO) NO PAINEL. BOMBA DE DIAFRAGMA COM PRESSÃO DE TRABALHO REGULÁVEL ENTRE 1,5 A 4,0 BAR, EQUIPADA COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (PRESSOSTATO). RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FILTRO DE ABASTECIMENTO E FORMATO ERGONÔMICO. LANÇA E ACESSÓRIOS: 01 LANÇA EM METAL TELESCÓPICA (COMPRIMENTO REGULÁVEL); JOGO COM NO MÍNIMO 04 MODELOS DE BICOS INTERCAMBIÁVEIS; 01 CARREGADOR/TRANSFORMADOR DE BATERIA BIVOLT OU 220V. CINTAS TIPO MOCHILA COM ALMOFADAS DE PROTEÇÃO PARA OS OMBROS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21794)
33	8225	21796	95,00	52,27	4.965,65	UNIDADE	RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO 2,00 METROS. RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA SARRAFEAMENTO E NIVELAMENTO DE PISOS E PAREDES. FABRICADA EM PERFIL ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO OU ANODIZADO. COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO DE 2,00 METROS. PERFIL TIPO RETANGULAR OU TRAPEZOIDAL, COM PAREDES REFORÇADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM. DEVE POSSUIR BATENTES (TAMPAS) NAS EXTREMIDADES EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA, PARA EVITAR O ACÚMULO DE MASSA/CONCRETO NO INTERIOR DO PERFIL. (21796)

34	8229	21800	45,00	481,30	21.658,50	UNIDADE	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL COM AÇÃO ORBITAL. SERRA TICO-TICO PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPADA COM MECANISMO DE AÇÃO ORBITAL E CONTROLE DE VELOCIDADE. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS. TENSÃO DE 220V. AÇÃO ORBITAL, POSSUINDO AJUSTE DE AÇÃO ORBITAL COM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES (PARA DIFERENTES NÍVEIS DE AGRESSIVIDADE DE CORTE); GATILHO OU SELETOR COM CONTROLE DE GOLPES POR MINUTO (GPM); BASE INCLINÁVEL PARA CORTES EM ATÉ 45° (AMBOS OS LADOS). CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO DE 75 MM EM MADEIRA, 10 MM EM ALUMÍNIO E 5MM EM AÇO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 CHAVE PARA AJUSTE (TIPO ALLEN OU SISTEMA DE TROCA RÁPIDA SEM CHAVE), 01 LÂMINA PARA CORTE EM MADEIRA E MALETA/ BOLSA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OFERECIDA PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21800)
35	8230	21801	143,00	59,71	8.538,53	UNIDADE	SERROTE PARA PODA PROFISSIONAL 12" (300 MM). SERROTE DE PODA COM LÂMINA CURVA OU RETA, PROJETADO PARA CORTE DE GALHOS E MADEIRA VERDE. LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO TÉRMICO (TÊMPERA) PARA MAIOR DURABILIDADE DO FIO; COMPRIMENTO DA LÂMINA DE NO MÍNIMO 12" (300 MM); DENTES COM AFIAÇÃO TRIPLA (TRÊS FACES), QUE PERMITEM O CORTE NOS DOIS SENTIDOS (TRAÇÃO E EMPUXO), EVITANDO O TRAVAMENTO NA MADEIRA ÚMIDA. CABO EM MODELO ERGONÔMICO, FABRICADO EM POLÍMERO RESISTENTE OU METAL, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO (SOFT GRIP) PARA MAIOR ADERÊNCIA E CONFORTO, MESMO COM MÃOS ÚMIDAS OU USO DE LUVAS. DEVE POSSUIR FURO PARA ARMAZENAMENTO (PENDURAR) E PONTA COM GANCHO QUE FACILITE O INÍCIO DO CORTE EM GALHOS ALTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21801)
36	8234	21805	56,00	234,51	13.132,56	UNIDADE	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (LASER) INDUSTRIAL. TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE -50 °C A 600 °C. PRECISÃO BÁSICA DE ± 1,5 °C OU 1,5% DA LEITURA. RAZÃO DE DISTÂNCIA AO PONTO (D:S) DE NO MÍNIMO 12:1 (PERMITE MEDIR UM PONTO DE 1 CM A 12 CM DE DISTÂNCIA). POSSUIR APONTADOR LASER PARA IDENTIFICAÇÃO EXATA DA ÁREA DE MEDIÇÃO. EMISSIVIDADE FIXA EM 0,95 OU AJUSTÁVEL. TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 500 MS (MILISSEGUNDOS). DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO (BACKLIGHT); FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE LEITURA (DATA HOLD); INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9V OU PILHAS AAA (INCLUSAS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. (21805)

37	8237	21808	68,00	516,76	35.139,68	UNIDADE	TRENA A LASER DIGITAL ALCANCE MÍNIMO 40 METROS. TRENA ELETRÔNICA A LASER PARA MEDIÇÕES DE DISTÂNCIA, ÁREA, VOLUME E MEDIÇÕES INDIRETAS (ALTURA). CAPACIDADE DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 0,05 M A 40 METROS. PRECISÃO TÍPICA DE MEDIÇÃO DE ± 1,5 MM. FUNÇÕES INTEGRADAS COMO MEDIÇÃO INDIVIDUAL E CONTÍNUA (TRACKING); CÁLCULO AUTOMÁTICO DE ÁREA (M²) E VOLUME (M³); FUNÇÃO PITÁGORAS (MEDIÇÃO DE ALTURA À DISTÂNCIA); SOMA E SUBTRAÇÃO DE MEDIDAS. PROTEÇÃO MÍNIMA IP54 (RESISTENTE A POEIRA E RESPIGOS DE ÁGUA); REVESTIMENTO EM BORRACHA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT); MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO AS ÚLTIMAS 10 MEDIÇÕES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO LASER E DO APARELHO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. INCLUSO PILHAS OU BATERIA. DEVE ACOMPANHAR ESTOJO/BOLSA DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OFERECIDA PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21808)
38	8238	21809	102,00	273,86	27.933,72	UNIDADE	TRENA DE FIBRA DE VIDRO LONGA 50 METROS (CAIXA ABERTA). TRENA DE LONGA DISTÂNCIA PARA MEDIÇÕES EXTERNAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA E FITA DE ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO DA FITA 50 METROS E LARGURA 13 MM, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO (PVC), GARANTINDO QUE SEJA NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE, NÃO CORROSÍVEL E RESISTENTE A VARIAÇÕES TÉRMICAS. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, COM IMPRESSÃO DE ALTA VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE POR ABRASÃO. CAIXA (ESTRUTURA) DE MODELO ABERTO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMBORRACHADA PARA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA. EXTREMIDADE COM PONTA METÁLICA (ESTACA) PARA APOIO NO SOLO E GANCHO TIPO ARGOLA PARA FIXAÇÃO EM PINOS OU VERGALHÕES. MANIVELA ARTICULADA PARA RECOLHIMENTO DA FITA COM SISTEMA DE RECOLHIMENTO RÁPIDO. CLASSE DE PRECISÃO: CLASSE III (CONFORME NORMAS TÉCNICAS). GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS PELO FABRICANTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL. (21809)
			Total (R\$):		1.343.206,67		

TABELA DE REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	8131	21702	1,00	UNIDADE	ALICATE REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA. ESTRUTURA ROBUSTA PARA SERVIÇOS PESADOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA PARA REDUÇÃO DE ESFORÇO. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 BICOS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM, 4,8 MM E 6,4 MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CHAVE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS BICOS. (21702)
2	8136	21707	1,00	UNIDADE	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12 POLEGADAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM SISTEMA DE AJUSTE PARA UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 8, 10 E 12 POLEGADAS. POSSUI CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU METÁLICO E SISTEMA DE TENSÃO DA LÂMINA POR MEIO DE PORCA BORBOLETA OU DISPOSITIVO SIMILAR. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 01 LÂMINA DE SERRA EM AÇO CARBONO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS PELO FABRICANTE. (21707)